



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 69/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07101/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 12/2019

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 14.063,13
VALOR SUPRESSÃO R\$ 14.069,37

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Governo, **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08.

b) Como **CONTRATADA**:

RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Frei Modesto Maria de Taubate, n.º85, sala 2, no bairro Jardim Santa Clara, no município de Taubaté, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º15.236.668/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO AURÉLIO MACHADO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º5.128.176 IFP/RJ e do CPF n.º758.107.787-04.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º69/2020 na Cláusula II em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e, na Cláusula V



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº07101/2018 e planilha anexa.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº69/2020 o valor de R\$ 14.063,13 (quatorze mil e sessenta e três reais e treze centavos).

2.1.2 - Fica suprimido ao Contrato nº69/2020 o valor de R\$ 14.069,37 (quatorze mil e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº69/2020 por mais 60 (sessenta) dias, contados de 16/12/2020.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente ao presente aditivo, foi providenciada a **Nota de Anulação de Empenho nº3888**, Número de Anulação 1542, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0128 – Prog. FINISA Infra-Estrutura e Saneamento CEF 053, 08.241.0014.1.036 – Aq./ Constr./Ref/Apar. Centro do Idoso e Espaço da F., no valor de R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos).

3.2 - Para regularização da Fonte de Recursos do Empenho 3888-000, foi emitido o Empenho nº9719-000, onerando a dotação natureza da despesa **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 01.500.0008 – Fundo Social de Solidariedade, 08.241.0014.1.036 – Aq/Const/Ref/Apar Centro Idoso e Espaço da F., no valor de R\$ 536.368,05 (quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos); bem como, foi providenciada a: **Nota de Anulação de Empenho nº7912**, Número de Anulação 1633, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0128 – Prog. FINISA Infra-Estrutura e Saneamento CEF 053, 08.241.0014.1.036 – Aq./ Constr./Ref/Apar. Centro do Idoso e Espaço da F., no valor de R\$ 90.738,95 (noventa mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos); e **Nota de Anulação de Empenho nº3888**, Número de Anulação 1632, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0128 – Prog. FINISA Infra-Estrutura e Saneamento CEF 053, 08.241.0014.1.036 – Aq./ Constr./Ref/Apar. Centro do Idoso e Espaço da F., no valor de R\$ 445.622,86



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

(quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º69/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 26 JAN. 2021

Pela Contratante:

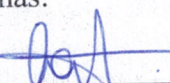
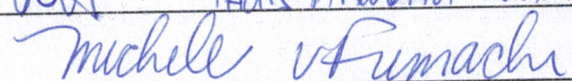
THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário de Governo

Pela Contratada:

RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA
ANTONIO AURÉLIO MACHADO

Testemunhas:

- 1-  Thais Anderson Constantino
- 2-  Michele V. Fumachi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º69/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º2018000007101, firmado em 26 JAN. 2021